



JORNAL PQ+

Prevenção Com Mais Qualidade



Jornal Do Curso Técnico Em Segurança Do Trabalho

ANO MMXXV Nº 2 Junho-2025

Nossa Doutrina

O Jornal PQ+ vem com a missão de promover a cultura de prevenção e valorização da vida do trabalhador através da comunicação e ensinamentos educativos. Nosso objetivo é formar profissionais com o olhar crítico e analítico, conscientes do seu papel com os trabalhadores e como meio ambiente, mantendo a proteção, a saúde e a sua integridade física. Defendendo a educação contínua e a importância da Segurança do Trabalho no ambiente laboral, com responsabilidade e respeito, para garantir ambientes mais seguros.

PROTEGER DADOS É PROTEGER PESSOAS!

A PRIVACIDADE É UM DIREITO E DEVE SER GARANTIDA

Seja a primeira barreira contra acidentes. Se cuidar, não é apenas proteger a si próprio, mas também a sua família e a sua equipe de trabalho. A segurança em plataformas se faz em conjunto, ela se baseia na confiança, na responsabilidade e, principalmente, no respeito à vida.

Por menor que seja o detalhe, não existe ação pequena quando falamos de segurança, por isso, a equipe PQ+ trouxe informações à respeito do trabalho em plataformas petrolíferas, abordando suas características e pontuando o projeto em que a produção do jornal está envolvida: a sepex.

— Equipe PQ+



LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS



O que é a LGPD?

A LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) é uma lei brasileira que estabelece regras para o tratamento de dados pessoais, protegendo os direitos de liberdade, privacidade e formação da personalidade das pessoas. Ela se aplica a dados físicos ou digitais, de pessoas ou empresas, definindo direitos dos titulares (como acesso, correção e exclusão de dados) e obrigações para as organizações. A lei também criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) para fiscalizar seu cumprimento.

A lei de proteção de dados protege dados que permitem identificar, direta ou indiretamente, um indivíduo, como nome, CPF, endereço, e-mail, dados bancários e de saúde, sendo estes últimos, classificados como dados sensíveis, exigem maior proteção e incluem informações sobre origem racial/étnica, convicções religiosas/políticas, filiação sindical, dados genéticos/biométricos ou sobre a vida sexual.

Alguns dos seus objetivos

- Proteger os direitos fundamentais: Garante a liberdade, a privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade do indivíduo;
- Criar segurança jurídica: Estabelece um cenário padronizado para o tratamento de dados, alinhado a normas internacionais;
- Promover transparência: Exige que os dados pessoais sejam coletados com finalidade clara e informada aos titulares.

O que a lei protege

- Dados Pessoais: Qualquer informação relacionada a uma pessoa identificada ou identificável, como nome, CPF, endereço, mas também dados de consumo e personalidade.
- Dados Pessoais Sensíveis: Dados ainda mais específicos, que exigem ainda mais cuidado em seu tratamento, como os dados de crianças e adolescentes.
- Direitos fundamentais: Garante direitos como a liberdade, a privacidade e a formação da personalidade, assegurando que o indivíduo tenha controle sobre suas informações.

VOCÊ SABIA?

A sigla ANPD significa Agência Nacional de Proteção de Dados e seu papel é zelar pela proteção dos dados pessoais no Brasil, sendo responsável por orientar, regular e fiscalizar o cumprimento da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) por empresas e órgãos públicos. A ANPD atua para garantir os direitos dos cidadãos em relação aos seus dados, recebendo denúncias, apurando infrações e aplicando sanções em casos de descumprimento da lei.

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) é importante porque garante que as informações pessoais das pessoas sejam tratadas com respeito e segurança. Ela estabelece regras claras sobre como empresas, governos e organizações podem coletar, armazenar e usar dados, evitando abusos e protegendo a privacidade de cada indivíduo, isso traz mais confiança para as relações digitais, já que os cidadãos sabem que têm direitos sobre seus dados e podem exigir transparência e responsabilidade de quem os utiliza, além disso, a LGPD ajuda o Brasil a se alinhar a padrões internacionais de proteção de dados, o que fortalece a economia digital e facilita negócios com outros países.

Cyrela

A Cyrela foi a primeira empresa brasileira a ser condenada por vazamentos de dados tratados com a LGPD. O caso aconteceu em novembro de 2018 e teve seu desfecho na justiça em 2020, com a decisão de indenização de R\$10 mil ao cliente que teve seus dados compartilhados com parceiros da empresa sem sua autorização.

Tudo começou quando um cliente fechou a compra de um apartamento com a Cyrela em 2018. Depois ele começou a receber ligações de instituições financeiras e empresas de decorações ofertando serviços para seu imóvel recém adquirido. O cliente abriu um processo contra a empresa e ganhou com base na LGPD e seus direitos previstos no Código de Defesa do Consumidor.

Uber

Em 2016 a Uber decidiu esconder um vazamento de dados que aconteceu em sua plataforma e afetou 7 milhões de motoristas e 57 milhões de usuários - destes, 196 mil eram brasileiros. O caso foi descoberto e punido em 2018, com uma multa de 148 milhões de dólares.

O vazamento aconteceu devido a um ataque de hackers ao sistema da empresa. Na época, a Uber tentou esconder o caso embaixo do tapete, oferecendo 100 mil dólares para os hackers responsáveis, que concordaram manter em segredo o escândalo.

Facebook

A condenação do Facebook foi de 5 bilhões de dólares, além de um acordo de restrições de atuação e análise trimestral de seus serviços e produtos, após ter usado de forma indevida as informações de 87 milhões de usuários da rede social no escândalo Cambridge Analytica. Segundo a sentença, a rede social de Mark Zuckerberg falhou em proteger os dados de seus usuários de empresas terceirizadas e mentiu para os seus clientes sobre a informação de que os sistemas de reconhecimento facial estavam desativados por padrão.



GOOGLE

O Google acreditava estar dentro da lei quando fez suas mudanças nas políticas de privacidade e proteção de dados. A empresa publicou um comunicado avisando os usuários sobre as novidades e criou uma página para tirar dúvidas sobre essa nova política de dados.

Mas foi multado mesmo assim, em 2019, na França, pelo valor de 50 milhões de euros. O motivo alegado foi que eles não forneceram aos usuários informações suficientes sobre a política de consentimento para o tratamento de dados.

O Google fez quase tudo como a lei mandava: publicou o comunicado sobre as mudanças em suas políticas de privacidade e proteção de dados, alertou todos os usuários sobre as novidades, entre outras.

Target

Durante as vendas fervorosas de Black Friday em 2017, a varejista Target deixou vaziar nomes, endereços, números de telefone e e-mails de cerca de 70 milhões de clientes.

A punição foi um acordo de 18,5 milhões de dólares com 47 estados e o distrito de Columbia. "Milhões de consumidores no país foram impactados por essa violação de dados e, acreditamos, por meio de uma investigação multiestadual, que os protocolos de segurança de dados da Target eram inadequados", declarou o procurador geral do estado de Connecticut, George Jepsen, sobre o caso.

COMO A LGPD SURTIU



COMO A LGPD SE RELACIONA COM A SEGURANÇA DE DADOS

A LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) se relaciona com a segurança de dados ao exigir que os agentes de tratamento implementem medidas técnicas e organizacionais para proteger as informações pessoais contra acesso não autorizado, perda, destruição ou uso inadequado. A lei estabelece um arcabouço legal para a gestão segura de dados, garantindo a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados pessoais, fundamentais para o desenvolvimento econômico e tecnológico responsável.



Alguns mecanismos de proteção são:

- **Anonimização:** A técnica de remover ou alterar dados para que não seja possível identificar o indivíduo a quem eles pertencem.
- **Segurança da Informação:** Ferramentas e práticas como antivírus, firewall e criptografia.

A LGPD surgiu no Brasil como resposta à necessidade crescente de proteger a privacidade e a segurança de dados pessoais na era digital, inspirada pela GDPR europeia. Sancionada em 2018 e promulgada a partir de 14 de agosto de 2020, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709) estabeleceu um marco regulatório para o tratamento de dados no país, visando proteger os titulares e responsabilizar as organizações.

Contexto e motivações

- **Mundo digital e privacidade:**

O aumento do uso de tecnologias e a circulação de informações pessoais online tornaram clara a necessidade de regras mais rigorosas para a coleta, uso e armazenamento de dados.

- **Preocupação com vazamentos:**

Incidentes de vazamento de informações e o aumento de crimes cibernéticos no Brasil e no mundo impulsionaram o debate sobre a segurança dos dados.

- **Inspiração internacional:**

A Lei Geral de Proteção de Dados (GDPR) da União Europeia, que entrou em vigor em 2018, serviu de modelo para a LGPD brasileira, tornando-se referência global.

COMO A LEI IMPACTA A SEGURANÇA DE DADOS

- **Obrigatoriedade de medidas de segurança:**

O artigo 46 da LGPD determina que a organização adote medidas técnicas e organizacionais para proteger os dados. Isso inclui o uso de criptografia, senhas fortes, softwares atualizados, backups regulares e análises de risco.

- **Aumento da segurança jurídica:**

A lei define claramente as regras para a coleta, processamento, armazenamento e transferência de dados, trazendo mais segurança para empresas e consumidores.

- **Segurança online e governança:**

A LGPD incentiva a adoção de práticas de segurança na internet e estabelece a necessidade de uma governança de dados eficaz, com mapeamento de processos, identificação de riscos e designação de um Encarregado de Proteção de Dados (DPO).

- **Proteção contra incidentes:**

A lei impõe a comunicação de incidentes de segurança que causem risco ou dano aos titulares dos dados e à própria Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Mais que uma jornal, um compromisso com a vida!

Notícias das últimas semanas

Desemprego cai para 6,2% em maio, menor patamar da história para o mês;
Dia do Trabalhador;
Para marcar o 1º de maio, Plenário debateu desafios do mundo do trabalho;
MTE resgata seis trabalhadores em obras da construção civil no Mato Grosso;
Auditoria Fiscal do Trabalho retira 15 adolescentes do trabalho infantil no Paraná.



Fonte: UOL

Cursos



Indicações de cursos para quem quer prestar concurso na carreira de técnico em segurança do trabalho:

- Estratégia concursos;
- Gran cursos;
- Qconcursos.

EQUIPE PQ+

Curso Técnico de Segurança do Trabalho

Diretora Geral: Maria Clara Macedo 3BSEG
Editora-Chefe: Maria Eduarda Brandão 2BSEG
Editor de Seções: Gabriel do Nascimento 2BSEG
Colunista: Arthur Gomes 2BSEG
Diagramadora: Emily Vitória Gomes 1BSEG
Social Mídia: Maria Eduarda Cavalcante 2BSEG
Professores Orientadores: Francisco Moyses, Maria Regina Lemos e Roberto Mingozi

Boas Práticas para o Usuário

- **Atualizar sistemas:** Manter o sistema operacional e os aplicativos sempre atualizados para corrigir falhas de segurança.
- **Desconfiar de links e mensagens:** Não clicar em links suspeitos recebidos por e-mail, SMS ou redes sociais.
- **Fontes confiáveis:** Baixar aplicativos apenas de lojas oficiais ou dos sites dos fabricantes.
- **Gerenciar cookies:** Ter cuidado ao permitir cookies, especialmente se você busca maior privacidade.



Telefones Úteis (RJ)

- Emergência médica (SAMU): 192
- Corpo de Bombeiros: 193
- Polícia Militar: 190
- Defesa Civil: 199
- Disque-Denúncia RJ: 2253-1177
- Ministério do Trabalho (Denúncias e Fiscalização): 158
- Superintendência Regional do Trabalho no RJ: (21) 2517-1717
- CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia): (21) 2179-2007
- Fundacentro (pesquisa em saúde e segurança do trabalho): 21) 2517-6400, 6401 ou 6402
- INSS – Benefícios por acidente/doença do trabalho: 135
- Vigilância Sanitária RJ (denúncias): 1746
- Ouvidoria Geral do Estado do RJ (Disque-Denúncia): 197
- Central de Atendimento à Mulher (180)
- Disque Direitos Humanos (100)
- Procon RJ – Defesa do consumidor: 151 ou (21) 2259-0528